



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 221/2021/PROGRAD, DE 16 DE JULHO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta da solicitação SPA nº 025416/2021 e ofício nº 15/ARQV/2021 da Coordenadoria do curso de Arquivologia,

RESOLVE:

Art. 1º – Excluir as disciplinas do currículo **2016.1** do Curso de Graduação em **Arquivologia (335)**, conforme as seguintes especificações:

Fase/Rol	Disciplina
6ª	CIN7611 – Introdução à Diplomática
4ª	CIN7407 – Marketing da Informação
3ª	CAD5213 – Organização, Sistemas e Métodos

Art. 2º – Incluir as disciplinas no currículo **2016.1** do Curso de Graduação em **Arquivologia (335)**, conforme as seguintes especificações:

Fase/Rol	Disciplina	Tipo	Carga horária total semestral	Pré-requisito	Equivalência
6ª	CIN7947 – Introdução à Diplomática Contemporânea	Obrigatória	36h-a	—	CIN7611
4ª	CIN7412 – Marketing da Informação	Obrigatória	36h-a	—	CIN7407
3ª	CIN7309 – Gestão de Processos Organizacionais	Obrigatória	72h-a	—	CAD5213

Art.3º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, com efeitos a partir do segundo semestre letivo de 2021.



Documento assinado digitalmente
Daniel de Santana Vasconcelos
Data: 16/07/2021 19:16:46-0300
CPF: 584.669.915-49
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

DANIEL DE SANTANA VASCONCELOS

Arquivologia-21.b